

156
10



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

161128/20/MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PGR/HJ

INQUÉRITO N. 4828/DF

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

REQUERENTE Sob sigilo
REQUERIDO Sob sigilo
RELATOR Ministro Alexandre de Moraes

Excelentíssimo Senhor Ministro Relator,

- I -

Introdução

1 No dia do Exército, em cidades brasileiras, houve manifestações políticas populares com aglomerações diante de quartéis e, ao que noticiado pela imprensa, expressão de aspiração de intervenção militar no funcionamento dos poderes constituídos.

2 A possibilidade de que o exercício das liberdades constitucionais de manifestação do pensamento e de reunião possa transbordar ao alcance do dispositivo constitucional que veda a formação de associações de caráter paramilitar, a Procuradoria-Geral da República acionou o que impõe a repressão penal a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem imposta na Lei Maior e o Estado democrático, pedindo a abertura de inquérito para verificação de eventual cometimento de delitos previstos na Lei nº 7.170/1983.

3 A ligação de parlamentares federais com esses movimentos organizados com natureza e propósitos não suficientemente esclarecidos deu causa a que a instauração do expediente passasse pela atuação do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República.

4 Como as investigações em inquéritos de autoridades com foro criminal no Supremo Tribunal Federal possuem a Corte Constitucional como juízo de garantias, o Vice-Procurador-Geral da República vem à presença de Vossa Excelência apresentar sua linha investigatória e as diligências policiais necessárias, expondo-lhes os fundamentos.

- II -



157
20

Objeto da investigação

5 A realização de uma manifestação popular pressupõe um mínimo de organização e planejamento. A realização simultânea em várias cidades exige ainda mais organização e planejamento.

6 Tradicionalmente, o exercício organizado do direito constitucional de manifestação e reunião é obtido a partir de outro direito constitucional : o de associação. Partidos políticos, sindicatos, movimentos sociais, igrejas, etc. possuem poder de mobilização e estruturação para manifestações populares organizadas. Igualmente, são essas pessoas jurídicas que na organização desses eventos cuidam da infraestrutura necessária para a sua realização e do custeio das despesas correspondentes.

7 O avanço dos meios de comunicação e da internet, contudo, tem possibilitado resultados expressivos de manifestações em espaços públicos muitas vezes sem a visibilidade – ou quiçá existência – de uma associação promotora. A história recente da América do Sul registra grandes protestos de massa no Brasil e mais recentemente no Chile em que se atribui à internet e a “plataformas de redes sociais” um grande efeito multiplicador.

8 Dessa forma, a ação de grupos contra a ordem constitucional e o Estado Democrático de Direito tanto pode se dar de modo tradicional como com o recurso a inovações tecnológicas para comunicação, propagação e mesmo levantamento de fundos para custeio.

9 A existência de mais de uma via, contudo, não faz desaparecer alguns pontos necessários sobre os quais entende o Ministério Público deva recair a investigação para o esclarecimento dos fatos. E é na apreciação desses pontos que se pode revelar se o que temos são grupos que atentam contra a ordem constitucional e o Estado Democrático de Direito ou se são grupos que justamente atuam a ordem constitucional e o Estado Democrático de Direito.

10 Primeiramente, como as manifestações tem-se apresentado com uma infraestrutura mínima (carros de som e peças de propaganda mais profissionais qual grandes bandeiras, grandes faixas e outras peças não amadoras) é necessário que se verifique como se opera a disponibilização desses meios. É importante que se identifique quem executa os contatos com as empresas fornecedoras de carros de som e outros aparatos, acaso existentes.

11 Em segundo lugar, interessa verificar-se a procedência dos recursos que financiam as aquisições, locações e eventualmente viagens e alimentação de manifestantes.

12 Em terceiro lugar, é mister identificar de onde partem as propostas de manifestações e como elas são propagadas ao seu público-alvo.



158
405

13 Como já afirmado, todas essas são atividades “em si” lícitas, mas somente com a sua revelação em profundidade é que se pode aquilatar se elas se destinam ao exercício de direitos ou a fins constitucionalmente ilícitos.

- III -

Organizadores e movimentos

14 Em consulta à imprensa, verifica-se que o empresário **Luís Felipe Belmonte dos Santos**, sócio-administrador da Alvoran Agropecuária Ltda., em entrevista concedida ao jornal O Estado de S. Paulo confirmou ter ajudado a organizar carreatas realizadas na Esplanada dos Ministérios fazendo gestões junto às lideranças dos distintos grupos e movimentos pró-governo de todo o país com o objetivo de viabilizar a mobilização até Brasília no dia 3 de maio próximo passado¹. Esse empresário, contudo, negou ter qualquer relação com o financiamento do transporte e o deslocamento dos manifestantes até a capital federal².

15 **Otávio Oscar Fakhoury**, sócio-administrador de pelo menos três incorporadoras de empreendimentos imobiliários admitiu, em um grupo de WhatsApp, a possibilidade de financiar coletivos que comparecem a manifestações a favor do governo federal³.

16 Este empresário integra o conselho de administração do “**Avança Brasil**”⁴, (nome fantasia do Instituto Acorda Brasil) que é presidido por **Eduardo Planton**. Esse grupamento de cidadãos se proclama como o “maior movimento conservador do Brasil”. Em seu site no Facebook, obtém recursos com venda de produtos. O **Deputado Federal Daniel Silveira** e o **Deputado Federal Cabo Junio Amaral**, parlamentares filiados ao PSL, colaboram intensamente com as ações do coletivo⁵.

17 Pesquisas realizadas em fontes abertas dão conta de movimentos sociais com expressão de apoio ou simpatia às manifestações populares recentes.

18 O antigo movimento “Direita São Paulo” mudou seu nome para “**Movimento Conservador**” (nome fantasia do Instituto Conservador). Possui programa de filiação e financiamento na internet⁶. Esse movimento é dirigido pelo **deputado estadual paulista Douglas Garcia**, e pelo respectivo chefe de gabinete, **Edson Pires Salomão**. A

¹BORGES, André. Cúpula de partido de Bolsonaro ajudou a organizar ato antidemocrático em Brasília. **O Estado de S. Paulo**, 5 mai. 2019. Disponível em: <<https://mpf.link/z1s>> Acesso em: 12 mai. 2020.

²WALTENBERG, Guilherme. Nº 2 do Aliança sobre manifestações: “Nunca promoveria ato antidemocrático”. **Metrópoles**, 5 mai. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/hel>> Acesso em: 12 mai. 2020.

³MAGALHÃES, Vera. Em grupo com secretário de Guedes, empresário anuncia que vai financiar atos. **BR Político**, 26 fev. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/3c143>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁴MOVIMENTO AVANÇA BRASIL. **Reforma da Previdência: entrevista com dr. Evaristo Pontes & Otávio Fakhoury**. 2019. (1:35:56). Disponível em: <<https://mpf.link/18002>>. Acesso em: 12 mai. 2020.

⁵COSTA, Ana Clara e outro. Os aliados de Eduardo Bolsonaro na trilha das fake news. **Época**, 6 mar. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/f55aa>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁶Cf. informação disponível em: <<https://mpf.link/681f6>> Acesso em: 16 mai. 2020.



159
20

influenciadora digital Stefanny Aparecida Ribeiro Papaiano – **Sthe Papiano** – é ligada ao movimento e também é assistente parlamentar do Deputado Douglas Garcia.

19 O coletivo “**NasRuas**” (nome fantasia da Associação Brasil NasRuas), fundado pela **Deputada Federal Carla Zambelli**⁷, se propõe a mudar o Brasil “por meio de ações de rua de grande impacto nas mídias, fazer corpo a corpo com políticos em todo o Brasil, cobrando e propondo. Além de organizar congressos e debates e disponibilizar continuamente informações e análises sobre o dia a dia da vida pública do país”⁸. No site que mantém na internet, solicita financiamento popular: “nosso trabalho gera muitos custos operacionais, por exemplo, transporte diário (combustível, transporte compartilhado, metrô etc.); custos com viagens (passagens, hospedagem, alimentação etc.), edição de vídeo; materiais promocionais; gastos em manifestações; telefonia e internet”.

20 O grupamento “**300 do Brasil**” se diz contrário ao uma intervenção militar e propõe uma intervenção popular. Anunciou a formação de um grande acampamento no Distrito Federal para treinar militantes dispostos a defender o governo Bolsonaro. Admitiu, ainda, que seus membros estão armados no acampamento montado em uma tenda ao lado do Ministério da Justiça, e que as armas serviriam apenas para defender os membros no acampamento, e não nas atividades de militância.

21 Entre os organizadores do movimento estão a ativista **Sara Fernanda Giromini**, ex-coordenadora de um departamento da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, e **Bvandro de Araújo Paula**, secretário parlamentar da deputada Bia Kicis⁹. No início de maio o coletivo esteve acampado em um chácara em Brasília¹⁰, onde seriam oferecidos aos membros cursos sobre táticas de guerra da informação, treinamento com especialistas em revolução não violenta e palestras sobre a conjuntura social e política do país¹¹.

22 Esse grupo obteve por *crowdfunding* no site Vakinha¹² uma soma de R\$ 71.680,00, segundo informa no Twitter a “jornalista infiltrada no movimento” Jéssica de Almeida: “Para quem participar do são oferecidos local seguro para tomar banho,

⁷TEODORO, Plínio. Vídeo: Substituto de Caio Coppolla, líder do Nas Ruas faz carreata #ForaRodrigoMaia em SP. **Época**, 19 abr. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/j5t>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁸Cf. informação disponível em: <<https://mpf.link/f9ff1>> Acesso em: 16 mai. 2020.

⁹MELLO, Bernardo e outro. Saiba quem são os militantes e parlamentares dos atos contra Congresso e STF. **O Globo**, 10 mai. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/qvs>> Acesso em: 12 mai. 2020.

¹⁰CAETANO, Guilherme e outro. Grupo que divulga táticas para 'exterminar a esquerda' treina voluntários em Brasília. **O Globo**, 10 mai. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/1xh>> Acesso em: 12 mai. 2020.

¹¹**IG ÚLTIMO SEGUNDO**. Grupo paramilitar de extrema direita “300 do Brasil” cria acampamento guerrilha. 7 mai. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/j3d>> Acesso em: 12 mai. 2020.

¹² Cf. informação disponível em: <<https://www.vakinha.com.br/vaquinha/os-300-do-brasil>> Acesso em: 16 mai. 2020.



160
20

cozinhar e uma refeição por dia. Onde? Não revelam, mas a organização fala em um quartel general com mais de 200 beliches, alojamentos e refeitório”.¹³

- IV -

Influenciadores digitais e hashtags

23 Segundo reportagem investigativa da revista *Crusoe*¹⁴, há uma rede articulada de influenciadores digitais catalizando a propagação de mensagens a simpatizantes de bandeiras comuns ao governo e a correntes de pensamento com matiz autoritária.

24 Sob orientação de vértices a serem identificados nesta investigação, surgem pautas e temas cuja exploração fica a cargo de integrantes de grupos de WhatsApp como é o caso, por exemplo, do “Milícia Jacobina”, do “Portal de Direita” e do “Mkt Bolsonaro”¹⁵, todos administrados pelo empresário **Otávio Oscar Fakhoury**¹⁶ ¹⁷, que também financia um webtelejornal diário denominado “Crítica Nacional”, no YouTube.

25 Perfis anônimos propagam desinformações nas redes sociais, repassando-as por meio de textos escritos, fotos ou *links* para artigos *online*, ou, ainda, levantando-se hiperligações e palavras-chaves ou termos antecedidos pelo sinal da cerquilha (#) associados às informações, aos tópicos ou às discussões em questão.

26 No Twitter, cascatas de mensagens de baixa qualidade são geradas quando os influenciadores fazem afirmações sobre um tópico em um tuíte. Esse processo de difusão é capaz de produzir inúmeras outras instâncias de um padrão de leitura que exibem uma cadeia de retuites ininterrupta com uma origem comum e singular, o que explica que as

¹³ALMEIDA, Jessica de. **O acampamento dos 300 está acontecendo desde 1º/05. Para quem participar do são oferecidos local seguro para tomar banho, cozinhar e uma refeição por dia. Onde? Não revelam, mas a organização fala em um quartel general com mais de 200 beliches, alojamentos e refeitório.** 3 mai. 2020. Twitter: @jsscdealmeida. Disponível em: <<https://mpf.link/f6u40>> Acesso em: 16 mai. 2020.

¹⁴BRASIL, Felipe Moura. Os blogueiros de crachá. **Crusoe**, 11 out. 2019. Disponível em: <<https://mpf.link/h74>> Acesso em: 12 mai. 2020.

¹⁵Segundo a fonte que teve acesso a estes grupos, participam do “Milícia Jacobina” e do “Portal de Direita” o assessor especial do presidente da República Filipe Martins, os influenciadores digitais Allan dos Santos, Claudia Wild, Leandro Ruschel, Paula Marisa, Camila Abdo e Bernardo Küster, ex-assessor parlamentar no gabinete do então vereador de Londrina e agora deputado federal Filipe Bastos; o físico Paulo de Oliveira Enéas; o advogado João Vinícius Mansur e a assistente parlamentar Stefanny Aparecida Ribeiro Papaiano (“Sthe”), ligada ao movimento “Conservador”, anteriormente conhecido como “Direita São Paulo”, que é dirigido pelo deputado estadual Douglas Garcia e pelo respectivo chefe de gabinete, Edson Pires Salomão. Cf. BRASIL, Felipe Moura. Os blogueiros de crachá. **Crusoe**, 11 out. 2019. Disponível em: <<https://mpf.link/h74>> Acesso em: 12 mai. 2020. Integram o grupo “Mkt Bolsonaro”, segundo outra fonte, Carlos da Costa, secretário especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia; Caio Coppola, comentarista da CNN Brasil, e Igor Duna Mansour, sócio-administrador das empresas Antardus Participações e Empreendimentos Ltda. e Garin Partners Participações Ltda., entre outros. Cf. MAGALHÃES, Vera. Em grupo com secretário de Guedes, empresário anuncia que vai financiar atos. **BR Político**, 26 fev. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/3c143>> Acesso em: 12 mai. 2020.

¹⁶BRASIL, Felipe Moura. Os blogueiros de crachá. **Crusoe**, 11 out. 2019. Disponível em: <<https://mpf.link/h74>> Acesso em: 12 mai. 2020.

¹⁷MAGALHÃES, Vera. Em grupo com secretário de Guedes, empresário anuncia que vai financiar atos. **BR Político**, 26 fev. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/3c143>> Acesso em: 12 mai. 2020.



161
103

hashtags de expressões como "intervenção militar com Bolsonaro no poder" e "STF inimigo do Brasil" tenham sido alçadas, recentemente, aos assuntos mais comentados do servidor de *microblogging*¹⁸.

27 Uma ferramenta desenvolvida para analisar a propagação de tuítes¹⁹ indica que o primeiro destes dois *trending topics* vem sendo reproduzido, em especial, pelos milhares de seguidores do perfil @DrMarceloFrazo1, atribuído a Marcelo Frazão de Almeida, do canal "Direita TV News" no YouTube.



28 Do rápido alastramento destas cascatas resulta a impressão de que a mobilização em favor de uma ruptura institucional tem, mesmo sem o respaldo comprovado da opinião pública, o apoio da população²⁰.

29 As *hashtags* intervencionistas ganham ainda mais propulsão quando são amplificadas por robôs. Segundo um monitor especializado em detectar usuários que exibem comportamento artificial, recentemente centenas de menções fizeram com que tópicos como #MaiaTemQueCair e #TodoPoderEmanaDoPovo alcançassem, a partir do

¹⁸ Cf. VOSOUGHI, Soroush e outros. The spread of true and false news online. *Science*, 9 mar. 2018, volume 359, edição 6380, p. 1146. Disponível em: <<https://mpf.link/89a13>> Acesso em: 12 mai. 2020. O ranking de publicações promovidas por contas inautênticas em todo o mundo pode ser consultado no site <https://botsentinel.com/>, cujo acesso é exclusivo para doadores da plataforma.

¹⁹Cf. informação disponível em: <<https://mpf.link/a50da>> Acesso em: 21 mai. 2020.

²⁰CAPETTI, Pedro. Decisivos na campanha, grupos bolsonaristas no WhatsApp agora atuam para desfazer crises. *O Globo*, 19 mai. 2019. Disponível em: <<https://mpf.link/57z>> Acesso em: 12 mai. 2020.



162
WR

início de abril, as primeiras colocações no ranking de publicações promovidas por contas inautênticas em todo o mundo²¹.

30 Registre-se, por oportuno, que ambas as *hashtags* ainda foram objeto de intensa difusão no Twitter nos últimos sete dias, o que, no caso da segunda, pode ser atribuído especialmente ao perfil @JoseMedeirosMT, do deputado federal José Medeiros²².



31 Para que se possa ter uma noção da amplitude alcançada por estas contas, basta dizer que foi a primeira vez, desde o início do serviço de monitoramento, fundado no ano de 2018, que conteúdos sem relação com os Estados Unidos chegaram ao topo daquela lista²³.

- V -

Monetização

32 As chamadas redes sociais não são apenas espaço de liberdade de expressão. Os usuários das redes sociais com muitos seguidores podem auferir renda das próprias plataformas a partir do volume de tráfego que geram, a quantidade de seguidores que arrebanham, o universo de pessoas que alcançam com suas mensagens, a sua capacidade de influenciar seus seguidores.

²¹KANELPP, João Conrado. Criador do BotSentinel se diz surpreso com *tags* bolsonaristas movimentadas por robôs. **O Globo**, 30 abr. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/nra>> Acesso em: 12 mai. 2020.

²²Cf. informação disponível em: <<https://mpf.link/d785e>> Acesso em: 21 mai. 2020.

²³KANELPP, João Conrado. Criador do BotSentinel se diz surpreso com *tags* bolsonaristas movimentadas por robôs. **O Globo**, 30 abr. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/nra>> Acesso em: 12 mai. 2020.



163
103

33 Canais no YouTube e páginas no Facebook, entre outras, ganham dinheiro com a monetização dos vídeos decorrentes de "lives" e propagação e repercussão de mensagens neles difundidas. Há uma escalada em que mensagens apelativas produzem propagação e dinheiro; e a busca por dinheiro gera a necessidade de renovação de bandeiras com grande apelo e propagação.

34 Com o objetivo de lucrar, estes canais, que alcançam um universo de milhões de pessoas, potencializam ao máximo a retórica da distinção amigo-inimigo, dando impulso, assim, a insurgências que acabam efetivamente se materializando na vida real, e alimentando novamente toda a cadeia de mensagens e obtenção de recursos financeiros.

35 Para que se tenha uma dimensão dos volumes envolvidos nesse mercado, um relatório de uma empresa especializada em análises estatísticas de páginas do YouTube dá conta de que as 829 mil visualizações obtidas com o vídeo da "live" que o presidente gravou no último dia 3 de maio na frente do Palácio do Planalto podem ter gerado um lucro entre 6 mil e 11 mil dólares para o administrador do canal "Folha Política", que tem 1,8 milhões de inscritos²⁴. Já o vídeo da "live" presidencial no dia do Exército rendeu 1,5 milhão de visualizações ao canal "Foco do Brasil", e pode ter proporcionado um lucro entre 7,55 mil a 18,8 mil dólares apenas com os recursos de monetização oferecidos pela plataforma²⁵.

36 O dinheiro advém de um programa de parceria que envolve receita de publicidade decorrente da veiculação de anúncios gráficos, de sobreposição e em vídeo, provenientes de empresas e órgãos públicos, de valores advindos de assinaturas dos canais; da compra de produtos oficiais divulgados nas páginas de exibição; da aquisição, pelos usuários, de destaque no chat das transmissões ao vivo e até mesmo de uma parcela da taxa do serviço de assinatura paga de "streaming" livre de propagandas²⁶.

37 Trata-se de um negócio lucrativo, especialmente quando milhões de pessoas são postas em contato com vídeos batizados com títulos expressivos como "Bolsonaro rebate conspiradores"²⁷, "Bolsonaro dá ultimato para sabotadores e intromissões"²⁸, "Bolsonaro invade STF"²⁹, "A Força de Bolsonaro é maior que Congresso e STF"³⁰, "Bolsonaro e Forças Armadas fechados em um acordo para o Brasil"³¹ e "STF decidiu eliminar

²⁴Cf. relatório de análise de vídeo disponível em: <<https://mpf.link/b40f6>> Acesso em: 12 mai. 2020.

²⁵Cf. relatório de análise de vídeo disponível em: <<https://mpf.link/1eg>> Acesso em: 12 mai. 2020.

²⁶Cf. informação disponível em: <<https://mpf.link/yj1>> Acesso em: 12 mai. 2020.

²⁷Cf. relatório de análise de vídeo disponível em: <<https://mpf.link/0746e>> Acesso em: 21 mai. 2020.

²⁸ Cf. relatório de análise de vídeo disponível em: <<https://mpf.link/b6d89>> Acesso em: 21 mai. 2020.

²⁹Cf. relatório de análise de vídeo disponível em: <<https://mpf.link/3q4>> Acesso em: 12 mai. 2020.

³⁰Cf. relatório de análise de vídeo disponível em: <<https://mpf.link/36760>> Acesso em: 12 mai. 2020.

³¹Cf. relatório de análise de vídeo disponível em: <<https://mpf.link/1kd>> Acesso em: 12 mai. 2020.



164
202

Bolsonaro³² que, em tese, renderam valores expressivos a **Ernani Fernandes Barbosa Neto** e **Thais Raposo do Amaral Pinto Chaves**, responsáveis pelo canal "Folha Política"³³, e **Alberto Junio da Silva**, administrador do canal "O Giro de Notícias", no YouTube³⁴, bem como a vários outros perfis semelhantes.

38 É o caso, por exemplo, do editor dos canais "Foco do Brasil" (ou "Folha do Brasil")³⁵ e de inúmeros outros "youtubers", entre os quais se destacam **Allan dos Santos**, do canal "Terça Livre", com 813 mil inscritos³⁶, **Fernando Lisboa**, do "Vlog do Lisboa", com 511 mil inscritos³⁷; **Roberto Boni**, do canal "Universo", com 455 mil inscritos³⁸; **Valter Cesar Silva Oliveira**, do canal "Nação Patriota", com 383 mil inscritos³⁹; **Adilson Nelson Dini**, do canal "Ravox Brasil", com 321 mil inscritos⁴⁰; **Oswaldo Eustaquio Filho**, do canal "Oswaldo Eustaquio", com 264 mil inscritos⁴¹; a retro mencionada **Sara Fernanda Giromini**, do canal "Sara Winter", com 204 mil inscritos⁴²; **Marcelo Frazão de Almeida**, do canal "Direita TV News", com 161 mil inscritos⁴³; **Camila Abdo**, do canal "Direto aos Fatos", com 89,8 mil inscritos⁴⁴ e **Emerson Teixeira de Andrade**, do canal "Emerson Teixeira", com 36 mil inscritos⁴⁵, conhecidos por replicar e amplificar teses e materiais conspiratórios e forte apelo para propagação.

39 O administrador do canal Terça Livre, **Allan dos Santos**, fez uso de um tuíte para defender circularmente um golpe militar durante a participação do presidente da República no ato do dia 19 de abril. "Se entendi bem, o que ele está dizendo é que não se pode proibir as pessoas de defenderem a intervenção. Se isso acontecer, aí é que precisamos mesmo de uma intervenção"⁴⁶, escreveu. Dias depois, ao final da manifestação antidemocrática ocorrida no dia 3 de maio, publicou uma foto mostrando o

³²Cf. relatório de análise de vídeo disponível em: <<https://mpf.link/m4r>> Acesso em: 12 mai. 2020.

³³FARAH, Tatiana. Folha Política, famosa por espalhar fake news, só foi banida hoje do Facebook. **BuzzFeed News**, 22 out. 2018. Disponível em: <<https://mpf.link/l873f>> Acesso em: 21 mai. 2020.

³⁴Cf. informação disponível em: <<https://mpf.link/pl7>> Acesso em: 12 mai. 2020.

³⁵Cf. informação disponível em: <<https://mpf.link/b426f>> Acesso em: 12 mai. 2020.

³⁶Cf. informação disponível em: <<https://mpf.link/9f8d7>> Acesso em: 12 mai. 2020.

³⁷Cf. informação disponível em: <<https://mpf.link/ff091>> Acesso em: 12 mai. 2020.

³⁸Cf. informação disponível em: <<https://mpf.link/c18ef>> Acesso em: 12 mai. 2020.

³⁹Cf. informação disponível em: <<https://mpf.link/328a3>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁴⁰Cf. informação disponível em: <<https://mpf.link/rux>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁴¹Cf. informação disponível em: <<https://mpf.link/jyc>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁴²Cf. informação disponível em: <<https://mpf.link/a42>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁴³Cf. informação disponível em: <<https://mpf.link/tdo>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁴⁴Cf. informação disponível em: <<https://mpf.link/63c0d>> Acesso em: 22 mai. 2020.

⁴⁵Cf. informação disponível em: <<https://mpf.link/200e6>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁴⁶ZANINI, Fábio. Para tropa de Bolsonaro, insinuar golpe deixou de ser tabu. **Folha de S. Paulo**, 21 abr. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/c4717>> Acesso em: 15 mai. 2020.



dedo médio em frente ao Supremo, com a seguinte legenda: "Acabando a manifestação, não podia deixar de dar minha opinião sobre quem rasga a Constituição"⁴⁷. A produtora que administra o seu canal, TL Produção de Vídeos e Cursos Ltda., ao que tudo indica, está registrada com o e-mail de João Bernardo Barbosa, fundador da *holding* JBB Par Holding LLC.⁴⁸

40 **"Roberto Boni"** é um dos mais explícitos defensores de um golpe militar. "Chega, presidente Bolsonaro. Não aceite mais isso. O senhor não deve atender a essa gente [referindo-se ao Congresso]. O senhor é o chefe das Forças Armadas, pode muito bem resolver essa parada de vez, porque a nação está com o senhor", cobrou em um vídeo de 25 de fevereiro. Segundo ele, o povo não quer apenas o fechamento do Congresso e do Supremo. Quer a sua "inexistência". "Já estão fechados. [As pessoas] vão pedir a sua inexistência", declara⁴⁹.

41 **Adilson Nelson Dini**, em um vídeo intitulado "Intervenção — Maia é só uma ponta da organização", atribui ao Supremo a pecha de "organização criminosa", e diz que ser bom "ver hoje o brasileiro recorrendo de repente às Forças Armadas"⁵⁰. Para ele, no entanto, a população precisa dar o "start" para que haja uma intervenção militar e, ainda, que indiretamente, explica no vídeo "O Brasil se preparando para clamar Intervenção", que teve mais de 198 mil visualizações,⁵¹ os motivos pelos quais coletivos de manifestantes como o "300 do Brasil" estão acampados em Brasília:

Nós vamos dar esse "start"... só que assim.. não podemos voltar para casa... nós temos que ficar até as Forças Armadas entenderem. A nação não quer mais esses bandidos com as canetas nas mãos, entendeu? E o movimento só tende a aumentar. Se a gente for e ficar apenas duas, três, quatro horas, de nada vai adiantar. Vai ser uma manifestação como aquelas de domingo, entendeu? Então assim, dessa vez é algo muito sério, muito grande e pra valer. Nós vamos ajudar o presidente Bolsonaro, nós vamos ajudar o Brasil, a nossa nação, a nossa pátria. Nós vamos ajudar a sociedade realmente, definitivamente, ser uma sociedade digna e com respeito e de respeito. Então assim, não adianta ir e ficar duas ou três horas pra levar bandeiras do Brasil,

⁴⁷FORUM. Allan dos Santos, chefe da milícia virtual, desafia STF após ato golpista com Bolsonaro. 3 mai. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/ff9b0>> Acesso em: 15 mai. 2020.

⁴⁸Cf. requerimento de convocação nº 283/2019, apresentado pelo senador Randolfe Rodrigues à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de *cyberbullying* sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio ("CPMI Fake News"), disponível em: <<https://mpf.link/c9714>> Acesso em: 15 mai. 2020.

⁴⁹ZANINI, Fábio. Ato atíca youtubers pró-Bolsonaro, que defendem ação militar contra Congresso e STF. **Valor Econômico**, 8 mar. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/bfz>> Acesso em: 15 mai. 2020.

⁵⁰RAVOX Brasil. **Intervenção - Maia é Só Uma Ponta da Organização**. 2020. (00:40:08). Disponível em: <<https://mpf.link/e8i>>. Acesso em: 12 mai. 2020.

⁵¹RAVOX Brasil. **O Brasil Se Preparando Para Clamar Intervenção**. 2020. (00:08:41). Disponível em: <<https://mpf.link/ysz>>. Acesso em: 12 mai. 2020.

165
20



166
10

cartazes, deixando bem claro que nós queremos, que nós não aguentamos mais. Só que nós temos que ficar. Dormir na calçada ali com papelão, com cobertor ali por cima... vai revezando, um cuidando do outro... nós não podemos voltar, entendeu?

42 A descrição do canal de **Fernando Lisboa**, feita há alguns meses pela imprensa⁵², veicula, igualmente, narrativa de mudança do regime político vigente por meio de intervenção das Forças Armadas, a pretexto de defender a pátria e garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem:

Agora não tem mais volta. Fecha o STF, fecha o Senado, fecha a Câmara”, é o título de um vídeo do Vlog do Lisboa, de 28 de fevereiro, que teve 125 mil visualizações [...]. Comandado por Paulo Lisboa, que esteve num grupo de youtubers recebidos por Bolsonaro no Palácio do Planalto em julho do ano passado, o canal tem 421 mil inscritos. “Uma coisa é você respeitar as instituições. Outra coisa é respeitar quem está lá dentro”, alerta ele, enquanto convoca para as manifestações. Em outro vídeo, publicado em 26 de fevereiro e que teve 146 mil visualizações, Lisboa faz referência ao filmete que o próprio Bolsonaro compartilhou convocando para o ato. “Uma pergunta que eu faço: Bolsonaro deve fechar tudo? Por que STF e Congresso estão com tanto medo de um videozinho?”, afirma.

43 Mensagens intervencionistas são igualmente encontradas nos demais canais. No registro “Vaza áudio do General Braga Netto, prontos para a intervenção militar no Brasil”⁵³ **Valter Cesar Silva Oliveira** atribui falsamente ao ministro da ministro-chefe da Casa Civil a autoria de um áudio em que alguém defende a ruptura institucional por meio de um golpe militar. **Camila Abdo** assevera ser “muito melhor [...] ter um AI-5 por um curto período, do que ter Rodrigo Maia [...], entre outros aí envolvidos em esquemas” no vídeo “Aberta a caça aos manifestantes: Alexandre de Moraes atende o pedido do Aras”, veiculado pelo canal “Direto aos Fatos”, no dia 21 de abril próximo passado⁵⁴. **Emerson Teixeira** inicia “Brasília pede intervenção Militar com Bolsonaro no poder”, visualizado por 40 mil pessoas, com estes dizeres: “O Brasil não aguenta mais, tem que fechar essa m**** desse Supremo aqui”⁵⁵. E é o próprio Teixeira quem grava um discurso, registrado no vídeo intitulado “STF seremos seu pesadelo”, no qual **Oswaldo Bustoquio** defende de forma oblíqua a ruptura institucional da seguinte maneira: “Esse Supremo Tribunal Federal... corrupto... corrupto, que que ele fez? [Está] mancomunado com o Rodrigo Maia. [...] Em 64 não houve golpe militar, foi um contragolpe... porque daqui a pouco as

⁵²ZANINI, Fábio. Ato atíca youtubers pró-Bolsonaro, que defendem ação militar contra Congresso e STF. **Valor Econômico**, 8 mar. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/bfz>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁵³UOL. É falso áudio atribuído ao general Braga Netto que pede intervenção militar. 23 abr. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/cea6b>> Acesso em: 21 mai. 2020.

⁵⁴ABDO, Camila. **Aberta a caça aos manifestantes: Alexandre de Moraes atende o pedido do Aras**. 21 abr. 2020. (00:08:52). Disponível em: <<https://mpf.link/233ad>>. Acesso em: 21 mai. 2020.

⁵⁵TEIXEIRA, Emerson. **Brasília pede intervenção Militar com Bolsonaro no poder**. 19 abr. 2020. (08:47). Disponível em: <<https://mpf.link/c085c>>. Acesso em: 21 mai. 2020.



167
YLS

pessoas vão falar: Oswaldo, você é a favor de uma intervenção militar? Não, eu sou a favor de uma intervenção do povo"⁵⁶.

44 O fenômeno comunicativo acima descrito prossegue por meio da migração de mensagens antidemocráticas para outras redes sociais. Essas, então, ingressam em listas de transmissão de aplicativos de trocas de mensagens instantâneas, que facilitam a distribuição de conteúdo para milhares de pessoas. Difundem-se entre seguidores e esses os distribuem a outros círculos sociais não alcançados diretamente pelos influenciadores digitais e os portais.

45 Nesse ambiente virtual, grupos de trocas de mensagens chegam até mesmo a adquirir perfil profissionalizado quando passam a contar com um conjunto de pessoas que desempenham papéis específicos na curadoria de conteúdo, no compartilhamento de desinformação e na inclusão e na remoção de integrantes, tarefas para as quais podem até mesmo ser remuneradas⁵⁷.

- VI -

Conexões com parlamentares

46 Em uma "live" transmitida em 19 de abril nas redes sociais que mantém na internet⁵⁸, o **deputado federal Daniel Silveira** afirmou categoricamente:

Nosso trabalho é retirar esses do poder. Manter a governabilidade do presidente. Vocês não fazem ideia do poder que o povo tem. Vocês não têm ideia. Se o povo sair às ruas de fato, e resolver cercar o STF, resolver cercar o Parlamento... invadir mesmo, tô falando pra invadir, não tô falando pra botar faixinha não. Tô falando pra cercar e invadir mesmo. Tô falando pra cercar lá e retirar na base da porrada, sabe como é que é? Na base da porrada, tirar, arrancar do poder. Porra!

47 No mesmo dia em que esta Corte autorizou a abertura deste inquérito, o mesmo parlamentar asseverou, também em uma "live" caseira, que "o STF é comunista", e que não esperava que o presidente assumisse a presidência"⁵⁹. "Já passou da hora de contarmos com as forças armadas. Passou!"⁶⁰. As duas mensagens acompanhavam, respectivamente, *hashtags* com os dizeres "fechado com Bolsonaro" e "Jair Bolsonaro tem razão".

⁵⁶EUSTAQUIO, Oswaldo. **STF, seremos seu pesadelo**. 29 abr. 2020. (00:08:52). Disponível em: <<https://mpf.link/bc73d>>. Acesso em: 21 mai. 2020.

⁵⁷NEMER, David. Grupos pró-Bolsonaro no WhatsApp não se desmobilizaram com a vitória. Pelo contrário, estão mais radicais. **The Intercept Brasil**, 24 ago. 2019. Disponível em: <<https://mpf.link/a6d19>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁵⁸SILVEIRA, Daniel. **Um Presidente Incorrupível e um Sistema Corrupto Parte 2**. 2020. (00:02:01). Disponível em: <<https://mpf.link/y1y>>. Acesso em: 12 mai. 2020.

⁵⁹CAMPOREZ, Patrik. Após STF autorizar inquérito sobre atos, deputado bolsonarista diz que Corte é 'comunista'. **O Estado de S. Paulo**, 21 abr. 2019. Disponível em: <<https://mpf.link/beb40>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁶⁰LOURENÇO, Cleber. Deputado bolsonarista se coloca à disposição como "cabo" para fechar o STF e apaga tuite. **Forum**, 24 abr. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/431>> Acesso em: 12 mai. 2020.



168
105

48 Posteriormente, no dia 3 de maio, Silveira voltou ao Twitter para ironizar os que afirmam que o presidente da República tem o apoio artificial de robôs nas redes sociais. "Robozada invadindo Brasília neste domingo", escreveu acima de um vídeo da manifestação⁶¹. Em outra mensagem, o deputado federal reproduziu uma das frases ditas pelo presidente da República na ocasião: "Chegamos no limite, não tem mais conversa. Daqui pra frente, não só exigiremos, faremos cumprir a Constituição, ela será cumprida a qualquer preço"⁶². Em ambas as publicações, marcou a *hashtag* #TodoPoderEmanaDoPovo.

49 Já o **deputado federal Júnio Amaral** que participou dos protestos de 19 de abril em Brasília⁶³, igualmente marcados por faixas e palavras de ordem contra o Congresso e a favor de uma intervenção militar, escreveu na conta que mantém no Twitter que nunca ouviu tanto "vagabundo falando de constituição" como naquela data⁶⁴. Concluiu dizendo que "para eles só não vale a parte em que todo o poder emana do povo", emulando, dessa maneira, os dizeres da *hashtag* utilizada por apoiadores da manifestação nas redes sociais: "todo poder emana do povo".

50 A expressão "vagabundo" também foi utilizada no Twitter pelo **deputado federal Otoni de Paula** para celebrar a manifestação inconstitucional do início de maio. Acima de uma foto do ato, que destacava uma faixa na qual se lia: "Contra o vírus do STF e do Congresso", o parlamentar escreveu: "Disso político vagabundo tem medo. Ninguém mexe com o PR Jair Bolsonaro"⁶⁵. E em um tuíte que se seguiu ao primeiro, asseverou, à guisa de alerta: "O chega de @jairbolsonaro está abalando a República. Talvez seja por que agora ele não fará mais nenhum esforço para que haja harmonia entre os poderes. Se o poder judiciário não respeitar a separação entre os poderes o poder executivo não respeitará as decisões do @STF_oficial"⁶⁶.

51 A **deputada Federal Caroline de Toni**, do mesmo modo, declarou, pelo Twitter, ter participado dos atos. "Brasília, 03 de maio de 20. Carreata em apoio ao Presidente @jairbolsonaro. Estive lá e devo dizer que foi realmente impressionante", foi o que

⁶¹SILVEIRA, Daniel. **Robozada invadindo Brasília neste domingo**. 3 mai. 2020. Twitter: @danielPMERJ. Disponível em: <<https://mpf.link/ddz>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁶²SILVEIRA, Daniel. **Chegamos no limite, não tem mais conversa. Daqui pra frente, não só exigiremos, faremos cumprir a Constituição, ela será cumprida a qualquer preço**. 3 mai. 2020. Twitter: @danielPMERJ. Disponível em: <<https://mpf.link/kv0>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁶³MELLO, Bernardo e outro. Saiba quem são os militantes e parlamentares dos atos contra Congresso e STF. **O Globo**, 10 mai. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/qvs>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁶⁴AMARAL, Júnio. **Hoje foi o dia que mais vi vagabundo falando de constituição. Para eles só não vale a parte em que "todo poder emana do povo"**. 19 abr. 2020. Twitter: @cabojunioamaral. Disponível em: <<https://mpf.link/2lz>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁶⁵PAULA, Otoni. **Disso político vagabundo tem medo. Ninguém mexe com o PR @jairbolsonaro**. 3 mai. 2020. Twitter: @OtoniDepFederal. Disponível em: <<https://mpf.link/6ze>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁶⁶PAULA, Otoni. **O CHEGA de @jairbolsonaro está abalando a República. Talvez seja por que agora ele não fará mais nenhum esforço para que haja harmonia entre os poderes. Se o poder judiciário não respeitar a separação entre os poderes o poder executivo não respeitará as decisões do @STF_oficial**. 3 mai. 2020. Twitter: @OtoniDepFederal. Disponível em: <<https://mpf.link/6oh>> Acesso em: 12 mai. 2020.



169
20

escreveu, apondo a *hashtag* #TodoPoderEmanaDoPovo⁶⁷. De acordo com o jornal "O Globo", de Toni afirmou, enquanto circulava entre militantes que convocavam, na porta do Congresso Nacional, uma carreata para a manhã do dia seguinte, que o Supremo planejava um "golpe branco"⁶⁸⁶⁹.

52 A **deputada federal Carla Zambelli** foi outra que fez uso do bordão da manifestação. Em alusão ao uso artificial de *hashtags* por *bots* e *trollbots*, a deputada publicou no Twitter, juntamente com um curtíssimo vídeo que mostra o presidente Jair Bolsonaro participando do ato do dia 3, a conclamação "Bora subir, robizada?" e as palavras-chaves que fazem referência ao primeiro artigo da Constituição de 1988⁷⁰. A mensagem seria reforçada mais tarde, em uma postagem em tom dramático, na qual afirma que a Lei Maior "será cumprida a qualquer preço"⁷¹.

53 Acrescem a estes pronunciamentos os lançados pelo **Senador Arolde de Oliveira** e pela **Deputada Federal Alê Silva**. O primeiro se expressou com o seguinte tuíte no dia 26 de março: "Os governadores do RJ e de SP se elegeram nas costas de @jairbolsonaro e agora são seus maiores detratores e inimigos do Brasil. Querem o caos, mas antes que isso ocorra as FFAA entrarão em cena para Garantia da Lei e da Ordem, segundo a Constituição Federal"⁷². Em 19 de abril, valendo-se da mesma forma, a segunda confidenciou: "AI-5 e intervenção militar é o grito de desespero de um povo que quer ver o seu Presidente, eleito democraticamente, governar sem as amarras de dois Congressistas. Nós acreditamos que @jairbolsonaro e equipe tem as melhores propostas para o Brasil. Deixem-o [sic] trabalhar"⁷³.

⁶⁷TONI, Caroline de. Brasília, 03 de maio de 20. Carreata em apoio ao Presidente @jairbolsonaro. Estive lá, e devo dizer que foi realmente impressionante. 4 mai. 2020. Twitter: @CarolDeToni. Disponível em: <https://mpf.link/8jw> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁶⁸TONI, Caroline de. O "golpe branco" instaurado pelos agentes do establishment mostra como agir: esvaziará os poderes do presidente e bloqueará as decisões políticas eleitas pela população para os rumos do país cada vez que os desagrade, pelo ativismo judicial. 2 mai. 2020. Twitter: @CarolDeToni. Disponível em: <https://mpf.link/t6l> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁶⁹MELLO, Bernardo e outro. Saiba quem são os militantes e parlamentares dos atos contra Congresso e STF. O Globo, 10 mai. 2020. Disponível em: <https://mpf.link/qvs> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁷⁰ZAMBELLI, Carla. Bora subir, robizada? 3 mai. 2020. Twitter: @CarlaZambelli38. Disponível em: <https://mpf.link/387e6> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁷¹ZAMBELLI, Carla. Presidente @JairBolsonaro: "Faremos cumprir a Constituição. E ela será cumprida a qualquer preço". 3 mai. 2020. Twitter: @CarlaZambelli38. Disponível em: <https://mpf.link/bwc> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁷²OLIVEIRA, Arolde de. Os governadores do RJ e de SP se elegeram nas costas de @jairbolsonaro e agora são seus maiores detratores e inimigos do Brasil. Querem o caos, mas antes que isso ocorra as FFAA entrarão em cena para Garantia da Lei e da Ordem, segundo a Constituição Federal. Muito triste". 3 mai. 2020. Twitter: @AroldeOliveira. Disponível em: <https://mpf.link/ore> Acesso em: 26 mar. 2020.

⁷³SILVA, Alê. AI-5 e intervenção militar é o grito de desespero de um povo que quer ver o seu Presidente, eleito democraticamente, governar sem as amarras de dois Congressistas. Nós acreditamos que @jairbolsonaro e equipe tem as melhores propostas para o Brasil. Deixem-o trabalhar. 19 abr. 2020. Twitter: @alesilva_38. Disponível em: <https://mpf.link/3ab85> Acesso em: 12 mai. 2020. Nesse mesmo contexto: SILVA, Alê. Estão me criticando dizendo que eu apoio um novo AI-5. Eu fui eleita não para me comportar como uma dama, mas sim para chutar a porta e acabar com essa bagunça. Se fosse para ser dama, eu ficava em casa. 1 nov. 2019. Twitter: @alesilva_38. Disponível em: <https://mpf.link/nmq> Acesso em: 12 mai. 2020.



54 Quatro outros parlamentares, **Bia Kicis, General Girão, Guiga Peixoto e Aline Sleutjes**, contrataram com o valor da cota parlamentar, sob a rubrica "divulgação de atividades", a pessoa jurídica **Inclutech Tecnologia de Informação Ltda.** para promover, na internet, o respectivo apoio aos atos antidemocráticos⁷⁴. A empresa, que tem como sócio o marqueteiro **Sérgio Ferreira de Lima Junior**, operava no ramo de cosméticos até fevereiro deste ano, quando sua atividade econômica foi então redirecionada para a prestação de serviços de assessoria para redes sociais⁷⁵.

55 A **deputada federal Bia Kicis** gastou R\$ 6,4 mil no mês de abril "pela criação e elaboração de peças em vídeo para publicação na web"⁷⁶. Para o **deputado federal General Girão**, a empresa de Lima Junior fez o acompanhamento e análise de pautas políticas, otimização dos mecanismos de busca dos perfis virtuais do político, além de relatório de notícias nas redes sociais⁷⁷. O serviço custou R\$ 7,4 mil à Câmara dos Deputados⁷⁸. O **deputado federal Guiga Peixoto**, por sua vez, gastou nesse mesmo período R\$ 6,5 mil para que a Inclutech monitorasse suas redes sociais e apresentasse relatórios diários com sugestões e métricas de notícias e postagens⁷⁹. Já a **deputada federal Aline Sleutjes** gastou R\$ 10 mil para ter serviços de "gestão do plano de mídia; monitoramento de redes sociais e notícias; recomendações estratégicas para produção de conteúdo; definição das métricas do site e redes sociais"⁸⁰.

- VII -

Conclusão

56 Como se pode verificar, no ecossistema de redes sociais e propagação de ideias de mobilização social e realização de manifestações ostensivas nas ruas, há participação de parlamentares tanto na expressão e formulação de mensagens, quanto na sua propagação e visibilidade, quanto no convívio e financiamento de profissionais na área.

⁷⁴MACIEL, Aline e outro. Com verba pública, publicitário do Aliança pelo Brasil cuida de redes sociais de deputados que apoiam protestos antidemocráticos. **Pública**, 8 mai. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/7ef3b>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁷⁵MACIEL, Aline e outro. Com verba pública, publicitário do Aliança pelo Brasil cuida de redes sociais de deputados que apoiam protestos antidemocráticos. **Pública**, 8 mai. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/7ef3b>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁷⁶MACIEL, Aline e outro. Com verba pública, publicitário do Aliança pelo Brasil cuida de redes sociais de deputados que apoiam protestos antidemocráticos. **Pública**, 8 mai. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/7ef3b>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁷⁷MACIEL, Aline e outro. Com verba pública, publicitário do Aliança pelo Brasil cuida de redes sociais de deputados que apoiam protestos antidemocráticos. **Pública**, 8 mai. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/7ef3b>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁷⁸MACIEL, Aline e outro. Com verba pública, publicitário do Aliança pelo Brasil cuida de redes sociais de deputados que apoiam protestos antidemocráticos. **Pública**, 8 mai. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/7ef3b>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁷⁹Cf. informação disponível em: <<https://mpf.link/wco>> Acesso em: 12 mai. 2020.

⁸⁰MACIEL, Aline e outro. Com verba pública, publicitário do Aliança pelo Brasil cuida de redes sociais de deputados que apoiam protestos antidemocráticos. **Pública**, 8 mai. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/7ef3b>> Acesso em: 12 mai. 2020.



57 Na parte visível de toda essa organização há militantes, há políticos, há organização, há recursos financeiros. Há também direitos. Todavia, potencialmente pode haver abusos e crimes que precisam ser apurados a partir do esclarecimento do modo de funcionamento estruturado e economicamente rentável de uma escalada de organização e agrupamento com pretensões aparentes de execução de ações contra a ordem constitucional e o Estado Democrático e provocação das Forças Armadas ao descumprimento de sua missão constitucional.

58 Os frequentes entrelaçamentos dos membros de cada um dos núcleos descritos acima indiciam a potencial existência de uma rede integralmente estruturada de comunicação virtual voltada tanto à sectarização da política quanto à desestabilização do regime democrático para auferir ganhos econômicos diretos e políticos indiretos. Nesse entrelaçamento formam-se complexas relações de poder por cooperação, dependência e dominação. Estes mesmos relacionamentos denotam, igualmente, um alinhamento consciente entre os componentes dos grupamentos direcionado à realização de ações potencialmente típicas, independentemente da existência de um acordo propriamente dito para esse fim.

59 Para sustentar a existência destas práticas concertadas, entretanto, é necessário provar um umnexo de causalidade entre o fenômeno e a atuação dos agentes que dele participam. Isso se faz necessário porque o paralelismo é caracterizado por um conjunto de atuações em princípio neutras, suscetíveis de serem interpretadas num sentido tanto favorável como desfavorável. Surge, portanto, de extrema importância a avaliação dos fatos caracterizadores de condutas típicas como ilegais, sob o aspecto penal, para se ter a certeza de que se tratam de práticas criminosas, reprimíveis pelo direito.

60 Da sucessão dos fatos aqui narrados e da observação dos acontecimentos, só há como inferir que os envolvidos não praticaram condutas lesivas ao livre exercício das casas legislativas e deste próprio Tribunal por meio de providências cautelares, entre outras outras diligências a serem implementadas pela autoridade policial.

- VIII -

Requerimentos

61 Delimitada a linha de investigação, e estando ela fundamentada em objetivos específicos, o Ministério Público Federal requer a produção das seguintes medidas:

(57.1) identificação, pela autoridade policial, dos locatários de caminhões e trios elétricos presentes nos atos antidemocráticos ocorridos em frente ao Quartel-General do Exército e à Praça dos Três Poderes nos dias 19 de março e 3 de maio de 2020, respectivamente, bem como do nome da pessoa beneficiária do financiamento coletivo de ID 1015312 no site "Vakinha"⁸¹;

⁸¹Cf. informação disponível em: <<https://www.vakinha.com.br/vaquinha/os-300-do-brasil>> Acesso em: 16 mai. 2020.



17/2
20

(57.2) requisição dos dados cadastrais dos administradores dos canais "Universo"⁸² e "Foco do Brasil"⁸³, no YouTube, bem como dos responsáveis pelos perfis "@focodobrasil" e "@folhadobrasil"⁸⁴, no Instagram;

(57.3) preservação e a retenção, pela autoridade policial, dos tuítes citados nas notas de rodapé de nº 61 a 73, acompanhados dos dados dos respectivos usuários (nome, e-mail, datas de nascimento, telefones etc.), endereços I.P. da conexão e endereços MAC da placa de rede da estação utilizados e registros ("logs") de acesso à aplicação de internet dos dias das postagens, pelo que deverá ser expedido ofício requisitório à pessoa jurídica **Twitter Brasil Rede de Informação Ltda.**, com sede na Rua Professor Atilio Innocenti nº 642, 9º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo (SP);

(57.4) requisição de informações (país, tipo de empresa, detalhes de contato e a identificação fiscal etc.), relatórios financeiros e de pagamentos efetuados

(57.4.1) no Estúdio de Criação (anúncios *in-stream*, assinatura de fãs, conteúdo de marca ou grupos de assinatura) ou pelo "Audience Network" do Facebook às contas cadastradas no gerenciador de monetização associadas às páginas "Folha Política"⁸⁵, "Foco do Brasil"⁸⁶, "Alberto Silva"⁸⁷, "Terça Livre"⁸⁸, "Vlog do Lisboa"⁸⁹, "Roberto Boni"⁹⁰, "Nação Patriota"⁹¹, "Ravox Brasil"⁹², "Oswaldo Eustáquio"⁹³, "Sara Winter"⁹⁴, "Marcelo Frazão (Dr. Marcelo Frazão)", "Marcelo Frazão (Dr. Marcelo Frazão II)", "Marcelo Frazão (Dr. Marcelo Frazão III)", "Marcelo Frazão (Dr. Marcelo Frazão)"⁹⁵, "Camila Abdo Calvo", "Camila Abdo" e "Ca

⁸²ID de usuário do YouTube: UCmGyqo1IA_dCslE9wSGUtww

⁸³ID de usuário do YouTube: UCY-8xcFwIVuy6jmUD1DG1Rg

⁸⁴ID de usuário do Instagram: 8562931847 e 9908911017

⁸⁵ID de usuário do Facebook: 2158968576690653

⁸⁶ID de usuário do Facebook: 503677750176429

⁸⁷ID de usuário do Facebook: 262585337793168

⁸⁸ID de usuário do Facebook: 1499604770306657

⁸⁹ID de usuário do Facebook: 1026441514161613

⁹⁰ID de usuário do Facebook: 224789184292936

⁹¹ID de usuário do Facebook: 100520921423687

⁹²ID de usuário do Facebook: 438318956938620

⁹³ID de usuário do Facebook: 598230013650060

⁹⁴ID de usuário do Facebook: 148916071985515

⁹⁵ID de usuário do Facebook: 100003131303447, 100034509952552, 100049320609580 e 100050516615989



173
102

Abdo⁹⁶; pelo que deverão ser expedidos ofícios nesse sentido à pessoa jurídica **Facebook Serviços Online Ltda.**, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior nº 700, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo (SP);

(57.4.2) às contas cadastradas no gerenciador de negócios do Instagram associadas aos perfis "@focodobrasil" e "@folhadobrasil"⁹⁷ "@albertosilvabr"⁹⁸ "@tercalivre"⁹⁹, "@vlogdolisboa" e "@vlogdolisboavideos"¹⁰⁰, "@nacaopatriotaofic"¹⁰¹, "@ravoxbrasil"¹⁰², "@eustaquio_oswaldo"¹⁰³, "@_sarawinter"¹⁰⁴ "@drfrazoamarcelo"¹⁰⁵ e "@caabdo"¹⁰⁶; pelo que deverão ser expedidos ofícios nesse sentido à pessoa jurídica **Facebook Serviços Online Ltda.**, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior nº 700, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo (SP);

(57.4.3) pelo YouTube às contas do Google AdSense associadas aos canais "Folha Política"¹⁰⁷, "Foco do Brasil"¹⁰⁸ "O Giro de Notícias"¹⁰⁹ "Terça Livre"¹¹⁰, "Vlog do Lisboa"¹¹¹, "Universo"¹¹², "Nação Patriota"¹¹³, "Ravox Brasil"¹¹⁴, "Oswaldo Eustráquio"¹¹⁵, "Sara Winter"¹¹⁶, "TV Direta

⁹⁶ID de usuário do Facebook: 100007373445937, 100043529862253 e 100026014412409

⁹⁷ID de usuário do Instagram: 8568931847 e 9908911017

⁹⁸ID de usuário do Instagram: 357559369

⁹⁹ ID de usuário do Instagram: 3259257040

¹⁰⁰ID de usuário do Instagram: 244956066 e 33472045773

¹⁰¹ID de usuário do Instagram: 23290349004

¹⁰²ID de usuário do Instagram: 13359674731

¹⁰³ID de usuário do Instagram: 29570460775

¹⁰⁴ID de usuário do Instagram: 1215266817

¹⁰⁵ID de usuário do Instagram: 7635690011

¹⁰⁶ID de usuário do Instagram: 1753762704

¹⁰⁷ID de usuário do YouTube: UCYiM773ssvNMaBHvaWWeIoQ

¹⁰⁸ ID de usuário do YouTube: UCY-8xcFwIVuy6jmUD1DG1Rg

¹⁰⁹ID de usuário do YouTube: Ucq0sSSg_HEd4Y2g_pBMDL7w

¹¹⁰ ID de usuário do YouTube: UC7qK1TCeLAr8qOeclO-s39g

¹¹¹ID de usuário do YouTube: UceW2XVfsOkghlDuw6N7b_ag

¹¹²ID de usuário do YouTube: UCmGyqo1IA_dCsle9wSGUtuw

¹¹³ID de usuário do YouTube: UCdI5-0FkUC7sFCjqMlc4Sow

¹¹⁴ID de usuário do YouTube: UCXHIVqy5OJJu5idlT2UP66Q

¹¹⁵ID de usuário do YouTube: UC7tfOF-BAGCv4f9IaaMv7pQ

¹¹⁶ID de usuário do YouTube: UCXkUR5DQxcIonn5nwFe4CjQ



174
105

News"¹¹⁷, "Direto aos Fatos"¹¹⁸ e "Emerson Teixeira"¹¹⁹; pelo que deverão ser expedidos ofícios nesse sentido à pessoa jurídica **Google Brasil Internet Ltda.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477, 18º andar, Itaim Bibi, São Paulo (SP);

(57.5) expedição de mandados de busca e apreensão de objetos relacionados aos crimes em apuração, tais como documentos, comprovantes bancários, mídias, equipamentos de informática e aparelhos de telefonia celular, *smartphones, tablets, etc.*, os quais deverão ser cumpridos nos endereços das pessoas físicas e jurídicas a seguir relacionados¹²⁰

(57.5.1) Rua Campos Bicudo nº 140, apartamento 181, Jardim Europa, São Paulo (SP), residência de **Otávio Oscar Fakhoury**;

(57.5.2) SHIN QI 10 conjunto 9 casa, 33, Lago Norte, Brasília (DF), residência de **Luís Felipe Belmonte dos Santos**;

(57.5.3) Rua das Malvas nº 216, Cidade Jardim, São Paulo (SP), residência de **Sergio Ferreira de Lima Junior**;

(57.5.4) Rua Estados Unidos nº 273, 2º andar, Jardim Europa, São Paulo (SP), sede da **Inclutech Tecnologia da Informação Ltda.**, pessoa jurídica da qual Sergio Ferreira de Lima Junior é sócio-administrador;

(57.5.5) Gabinete 403 do Anexo IV da Câmara dos Deputados, Brasília (DF); Rua Genésio Belisário de Moura s/nº, Petrópolis (RJ) e SQN 302, Bloco G, apartamento 403, Brasília (DF), local de trabalho e residências, respectivamente, do **Deputado Federal Daniel Silveira**;

(57.5.6) Rua Francisco Felipe Agosti nº 80, Bloco 04, conjunto 4, Vila Inglesa, São Paulo (SP), sede da **Novo Brasil Empreendimentos Digitais Ltda.**, pessoa jurídica da qual Ernani Fernandes Barbosa Neto e Thais Raposo do Amaral Pinto Chaves são sócios;

(57.5.7) Avenida Interlagos nº 257, Jardim Umarama, São Paulo (SP), sede da **Raposo Fernandes Marketing Digital Ltda.**, pessoa jurídica da qual Ernani Fernandes Barbosa Neto e Thais Raposo do Amaral Pinto Chaves são sócios;

¹¹⁷ID de usuário do YouTube: UC4gLR_hw2zTb2kMcYzrEFQQ

¹¹⁸ID de usuário do YouTube: UCbX9Ok067AoVp5CMtZzL_Fw

¹¹⁹ID de usuário do YouTube: UCxRcxpaXaV5vav13jxp4EsQ

¹²⁰Os logradouros foram obtidos por intermédio da Secretaria de Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República em bancos de dados públicos e conveniados.



195
203

(57.5.8) Estrada Padre José Kentenich nº 11, Parque das Árvores, Poços de Caldas (MG), sede da **Alberto Junio da Silva** ("Rede Pensa Brasil de Comunicação"), pessoa jurídica da qual Alberto Junio da Silva é responsável;

(57.5.9) SHIS QI 19. conjunto 7, casa 19, Lago Sul, Brasília (DF), residência e local de trabalho, de fato, de **Allan Lopes dos Santos**¹²¹;

(57.5.10) SCRN CR 502, bloco B, sala 202, Parte E-2, setor 68, Asa Norte, Brasília (DF), sede do **Canal TI Produção de Vídeos e Cursos Ltda.**, ("Terça Livre"), pessoa jurídica da qual Allan Lopes dos Santos é sócio-administrador;

(57.5.11) Rua Anhumas nº 298, casa 1, Santa Emília, Guarulhos (SP), residência e local de trabalho de **Fernando Lisboa da Conceição**;

(57.5.12) Rua Bilar Dutra nº 583, Boca da Mata, Imperatriz (MA), residência e local de trabalho de **Valter Cesar Silva Oliveira**;

(57.5.13) Rua Moscou nº 254, Santa Regina, Camboriú (SC) e Rua José Galletti nº 190, Parque São Jorge, Marília (SP), domicílios de **Adilson Nelson Dini**;

(57.5.14) Rua Egydio Piloto nº 421, Uberaba, Curitiba (PR), sede da Target Journal Comunicação Ltda. (Gazeta São José dos Pinhais), pessoa jurídica da qual **Oswaldo Eustaquio Filho**, é sócio-administrador;

(57.5.15) Avenida Pastor Martin Luther King Jr. nº 4676, Bloco 10, apartamento 102, Rio de Janeiro (RJ) e Rua Sete de Setembro nº 3242, Centro, São Carlos (SP), domicílios de **Sara Fernanda Giromini**;

(57.5.16) Rua Acre nº 155, Jardim Claudia Prado, São Simão (SP), residência e local de trabalho de **Marcelo Frazão de Almeida**;

(57.5.17) Rua Nova dos Portugueses nº 390, Chora Menino, São Paulo (SP), sede da **Camila Abdo Leite do Amaral Calvo** ("Produções Jornalísticas e Assessoria de Imprensa"), pessoa jurídica da qual Camila Abdo Leite do Amaral Calvo é responsável;

(57.5.18) QNL 4 Bloco I Taguatinga Norte, casa 2, Brasília (DF), residência e local de trabalho de **Emerson Teixeira de Andrade**;

¹²¹ OLIVEIRA, Germano. A mansão de Allan. **Isto É**, 31 jan. 2020. Disponível em: <<https://mpf.link/033ec>> Acesso em: 22 mai. 2020. O conjunto foi descoberto por meio de busca na aplicação de internet Google Maps. Cf. informação disponível em: <<https://mpf.link/d60e6>> Acesso em: 22 mai. 2020.



(57.5.19) tenda montada ao lado da Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede do Ministério da Justiça, Brasília (DF), acampamento do movimento **"300 do Brasil"**;

(57.5.20) logradouros das residências e locais de trabalho dos administradores dos canais **"Universo"** e **"Foco do Brasil"**, no YouTube, bem como dos responsáveis pelos perfis **"@focodobrasil"** e **"@folhadobrasil"**, no Instagram, a serem identificados pela autoridade policial, nos termos do item 57.2;

(57.6) afastamento do sigilo dos dados postais, telemáticos e das comunicações telefônicas armazenados nos envelopes, computadores e aparelhos de telefones celulares eventualmente apreendidos durante as buscas;

(57.7) quebra dos sigilos bancários das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, no período compreendido entre **19 de abril de 2019**, dia do Exército, marco mais remoto que se pode cogitar do início de eventual concertação para organizar os atos antidemocráticos em apuração, e **3 de maio de 2020**, data da manifestação imediatamente seguinte à que aconteceu durante a celebração daquela efeméride neste ano, com o consequente fornecimento, pelas instituições financeiras, de todas as informações pertinentes, inclusive documentos-suporte das transações realizadas, como, por exemplo, fichas de caixa, comprovantes de saques, de depósito, de transferência, cheques, etc.

(57.7.1) **Otávio Oscar Fathoury**, CPF 112.009.508-52;

(57.7.2) **Luís Felipe Belmonte dos Santos**, CPF 115.520.501-49;

(57.7.3) **Sergio Ferreira de Lima Junior**, CPF 081.884.647-08;

(57.7.4) **Inclutech Tecnologia da Informação Ltda.**, CNPJ 14.310.026/0001-40;

(57.7.5) **Daniel Lúcio da Silveira**, CPF 057.009.237-00;

(57.7.6) **Geraldo Júnio do Amaral**, CPF 075.540.496-31;

(57.7.7) **Otoni Moura de Paula Junior**, CPF 072.178.777-09;

(57.7.8) **Caroline Rodrigues de Toni**, CPF 058.583.929-89;

(57.7.9) **Carla Zambelli Salgado**, CPF 013.355.946-71;

(57.7.10) **Arolde de Oliveira**, CPF 016.167.062-87;



14
10

- (61.7.11) **Alessandra da Silva Ribeiro**, CPF 798.755.649-15;
- (57.7.12) **Beatriz Kicis Torrents de Sordi**, CPF 385.677.921-34;
- (57.7.13) **Eliéser Girão Monteiro Filho**, CPF 453.123.467-72;
- (57.7.14) **José Guilherme Negrão Peixoto**, CPF 044.349.568-84;
- (57.7.15) **Aline Sleutjes**, CPF 005.063.429-13;
- (57.7.16) **Evandro de Araújo Paula**, CPF 048.731.251-11;
- (57.7.17) **Movimento Avança Brasil** (Instituto Acorda Brasil), CNPJ 23.620.564/0001-22;
- (57.7.18) **Movimento Conservador** (Instituto Conservador), CNPJ 32.931.580/0001-27;
- (57.7.19) **Movimento NasRuas** (Associação Brasil NasRuas), CNPJ 28.818.354/0001-67;
- (57.7.20) **Ernani Fernandes Barbosa Neto**, CPF 007.668.421-00;
- (57.7.21) **Thais Raposo do Amaral Pinto Chaves**, CPF 179.984.588-52;
- (57.7.22) **Novo Brasil Empreendimentos Digitais Ltda.**, CNPJ 28.573.979/0001-06, pessoa jurídica da qual **Ernani Fernandes Barbosa Neto** e **Thais Raposo do Amaral Pinto Chaves** são sócios;
- (57.7.23) **Raposo Fernandes Marketing Digital Ltda.**, CNPJ 20.010.215/0001-09, pessoa jurídica da qual **Ernani Fernandes Barbosa Neto** e **Thais Raposo do Amaral Pinto Chaves** são sócios;
- (57.7.24) **Alberto Junio da Silva**, CPF 039.572.126-18;
- (57.7.25) **Alberto Junio da Silva** ("Rede Pensa Brasil de Comunicação"), CNPJ 26.649.468/0001-03, pessoa jurídica da qual **Alberto Junio da Silva** é responsável;
- (57.7.26) **Allan Lopes dos Santos**, CPF 099.006.807-23;
- (57.7.27) **Canal TI Produção de Vídeos e Cursos Ltda.**, ("Terça Livre"), CNPJ 30.887.370/0001-53, pessoa jurídica da qual **Allan Lopes dos Santos** é sócio-administrador;
- (57.7.28) **Fernando Lisboa da Conceição**, CPF 316.237.308-56;



138
10

(57.7.29) **Valter Cesar Silva Oliveira**, CPF 932.337.523-34;

(57.7.30) **Adilson Nelson Dini**, CPF 110.567.238-74;

(57.7.31) **Oswaldo Eustaquio Filho**, CPF 024.572.289-05;

(57.7.32) **Sara Fernanda Giromini**, CPF 416.982.998-00;

(57.7.33) **Marcelo Frazão de Almeida**, CPF 091.526.418-80;

(57.7.34) **Camila Abdo Leite do Amaral Calvo**, CPF 331.776.078-85;

(57.7.35) **Camila Abdo Leite do Amaral Calvo** ("Produções Jornalísticas e Assessoria de Imprensa"), CNPJ 31.060.542/0001-83, pessoa jurídica da qual **Camila Abdo Leite do Amaral Calvo** é responsável;

(57.7.36) **Emerson Teixeira de Andrade**, CPF 666.516.461-68;

(57.7.37) administradores dos canais "**Universo**" e "**Foco do Brasil**", no YouTube, bem como dos responsáveis pelos perfis "**@focodobrasil**" e "**@folhadobrasil**", no Instagram, a serem identificados pela autoridade policial, nos termos do item 57.2.

(57.8) comunicação ao Banco Central do Brasil para que

(57.8.1) efetue pesquisa no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) com o intuito de comunicar exclusivamente às instituições financeiras com as quais o investigado tem ou teve relacionamentos no período de quebra do sigilo bancário, acelerando, assim, a obtenção dos dados junto a tais entidades;

(57.8.2) encaminhe em até 10 dias, observando o modelo de leiaute e a forma de validação e transmissão previstos no endereço eletrônico <<https://asspaweb.pgr.mpf.gov.br>> todos os relacionamentos do investigado obtidos na CCS, tais como contas correntes, contas de poupança e outros tipos de contas (inclusive nos casos em que os investigados apareçam como co-titulares, representantes, responsáveis ou procuradores), bem como as aplicações financeiras, informações referentes a cartões de crédito e outros produtos existentes junto às instituições financeiras;

(57.8.3) comunique imediatamente às instituições financeiras o teor da decisão judicial de forma que os dados bancários do investigado, bem como os dados cadastrais das contas relacionadas, sejam enviados à Procuradoria Geral da República, no prazo de 30 dias, no modelo de



179
103

leiaute estabelecido pelo Banco Central do Brasil na Carta Circular nº 3454, de 14.6.2010 e forma de validação e transmissão descritos no arquivo MI 001 - Leiaute de Sigilo Bancário", disponível no endereço eletrônico <<https://asspaweb.pgr.mpf.gov.br>>;

(57.8.4) informe às instituições financeiras que o campo "Número do Caso" seja preenchido com a seguinte referência: **001-MPF-004683-65** e que os dados bancários sejam submetidos ao programa "Validador Bancário MPF" e transmitidos por meio do programa "Transmissor Bancário MPF", ambos disponíveis no endereço eletrônico <<https://asspaweb.pgr.mpf.gov.br>>, de modo a viabilizar a análise dos registros bancários pelo Sistema de Movimentação Bancária - SIMBA/ASSPA-PGR, o qual vem sendo utilizado em todas as instâncias do Poder Judiciário, inclusive no Supremo;

(57.8.5) informe às instituições financeiras que os cadastros das contas investigadas (cadastro de abertura de conta, cartão de autógrafos, documentos apresentados pelo correntista, etc) deverão ser enviados à Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria-Geral da República, localizada no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Lote 9, cobertura, Brasília (DF);

(57.9) autorização para cobrar diretamente dos bancos o cumprimento da decisão de Vossa Excelência, nos exatos termos em que proferida, solicitando o encaminhamento dos documentos suporte das transações financeiras realizadas no período de quebra do sigilo bancário, bem como aqueles relacionados a cadastros e análise de "compliance";

(57.10) quebra dos sigilos financeiros, no período compreendido entre 19 de abril de 2019, dia do Exército, marco mais remoto que se pode cogitar do início de eventual concertação para organizar os atos antidemocráticos em apuração, e 3 de maio de 2020, data da manifestação imediatamente seguinte à que aconteceu durante a celebração daquela efeméride neste ano, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas

(57.7.11) **Otávio Oscar Fakhoury**, CPF 112.009.508-52;

(57.7.12) **Luís Felipe Belmonte dos Santos**, CPF 115.520.501-49;

(57.7.13) **Sergio Ferreira de Lima Junior**, CPF 081.884.647-08;

(57.7.14) **Inclutech Tecnologia da Informação Ltda.**, CNPJ 14.310.026/0001-40;

(57.7.15) **Daniel Lúcio da Silveira**, CPF 057.009.237-00;



180
10

- (57.7.16) **Geraldo Júnio do Amaral**, CPF 075.540.496-31;
- (57.7.17) **Otoni Moura de Paula Junior**, CPF 072.178.777-09;
- (57.7.18) **Caroline Rodrigues de Toni**, CPF 058.583.929-89;
- (57.7.19) **Carla Zambelli Salgado**, CPF 013.355.946-71;
- (57.7.20) **Arolde de Oliveira**, CPF 016.167.062-87;
- (61.7.21) **Alessandra da Silva Ribeiro**, CPF 798.755.649-15;
- (57.7.22) **Beatriz Kicis Torrents de Sordi**, CPF 385.677.921-34;
- (57.7.23) **Eliéser Girão Monteiro Filho**, CPF 453.123.467-72;
- (57.7.24) **José Guilherme Negrão Peixoto**, CPF 044.349.568-84;
- (57.7.25) **Aline Sleutjes**, CPF 005.063.429-13;
- (57.7.26) **Evandro de Araújo Paula**, CPF 048.731.251-11;
- (57.7.27) **Movimento Avança Brasil** (Instituto Acorda Brasil), CNPJ 23.620.564/0001-22;
- (57.7.28) **Movimento Conservador** (Instituto Conservador), CNPJ 32.931.580/0001-27;
- (57.7.29) **Movimento NasRuas** (Associação Brasil NasRuas), CNPJ 28.818.354/0001-67;
- (57.7.30) **Ernani Fernandes Barbosa Neto**, CPF 007.668.421-00;
- (57.7.31) **Thais Raposo do Amaral Pinto Chaves**, CPF 179.984.588-52;
- (57.7.32) **Novo Brasil Empreendimentos Digitais Ltda.**, CNPJ 23.573.979/0001-06, pessoa jurídica da qual **Ernani Fernandes Barbosa Neto** e **Thais Raposo do Amaral Pinto Chaves** são sócios;
- (57.7.33) **Raposo Fernandes Marketing Digital Ltda.**, CNPJ 20.010.215/0001-09, pessoa jurídica da qual Ernani Fernandes Barbosa Neto e Thais Raposo do Amaral Pinto Chaves são sócios;
- (57.7.34) **Alberto Junio da Silva**, CPF 039.572.126-18;



181
10

(57.7.35) Alberto Junio da Silva ("Rede Pensa Brasil de Comunicação"), CNPJ 26.649.468/0001-03, pessoa jurídica da qual **Alberto Junio da Silva** é responsável;

(57.7.36) **Allan Lopes dos Santos**, CPF 099.006.807-23;

(57.7.37) Canal TI Produção de Vídeos e Cursos Ltda., ("Terça Livre"), CNPJ 30.887.370/0001-53, pessoa jurídica da qual **Allan Lopes dos Santos** é sócio-administrador;

(57.7.38) **Fernando Lisboa da Conceição**, CPF 316.237.308-56;

(57.7.39) **Valter Cesar Silva Oliveira**, CPF 932.337.523-34;

(57.7.40) **Adilson Nelson Dini**, CPF 110.567.238-74;

(57.7.41) **Oswaldo Eustaquio Filho**, CPF 024.572.289-05;

(57.7.42) **Sara Fernanda Giromini**, CPF 416.982.998-00;

(57.7.43) **Marcelo Frazão de Almeida**, CPF 091.526.418-80;

(57.7.44) **Camila Abdo Leite do Amaral Calvo**, CPF 331.776.078-85;

(57.7.45) Camila Abdo Leite do Amaral Calvo ("Produções Jornalísticas e Assessoria de Imprensa"), CNPJ 31.060.542/0001-83, pessoa jurídica da qual **Camila Abdo Leite do Amaral Calvo** é responsável;

(57.7.46) **Emerson Teixeira de Andrade**, CPF 666.516.461-68;

(57.7.47) administradores dos canais "**Universo**" e "**Foco do Brasil**", no YouTube, bem como dos responsáveis pelos perfis "**@focodobrasil**" e "**@folhadobrasil**", no Instagram, a serem identificados pela autoridade policial, nos termos do item 57.2;

(57.11) compartilhamento dos dados provenientes das quebras dos sigilos bancários e financeiros com a Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação, unidade de Inteligência Fiscal da Receita Federal, como forma de reforçar a análise dos dados econômicos, financeiros e fiscais;

(57.12) permissão para que a Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação elabore relatórios consubstanciados em relação às pessoas físicas e jurídicas atingidas pelas quebras, valendo-se para tal de todos os dados existentes nas bases de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de outras a que tenha acesso em função de convênios;



(57.13) extensão das quebras às pessoas físicas e jurídicas vinculadas às originalmente atingidas e que tenham participado diretamente de transações econômicas, financeiras e patrimoniais suspeitas com as últimas, como forma de possibilitar o perfeito entendimento do ato praticado bem como sua extensão e relevância para o processo investigativo;

(57.14) permissão para que os dados obtidos a partir das quebras sejam utilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em procedimentos administrativos próprios, nos casos em que não houver prejuízo para a manutenção do sigilo desta investigação;

(57.15) outras diligências que a autoridade policial entender pertinentes.

62 O órgão preconiza, por fim, a formação de autos próprios, a serem envelopados, lacrados e apensados aos autos deste inquérito, para receber a documentação pertinente a cada uma das medidas cautelares requeridas, assentando-se a manutenção do sigilo quanto ao público em geral.

Brasília, 26 de maio de 2020.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral da República